

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 006/2021.**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações.

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado da Eleição dos Representantes das Organizações da sociedade Civil ao assento no COMDICA, através da seguinte ata:  
ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMDICA PARA O BIÊNIO 2021/2022. Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, na SALA DO PLENO DO COMDICA, situada à Rua Dr. José Mariano, nº 228 – Boa Vista, Recife – PE., às 09:00hs, por meio remoto, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19, foi dado início ao pleito eleitoral para escolha das 08 (oito) Organizações da Sociedade Civil que terão assentos no COMDICA durante o biênio de 2021-2022. A abertura do pleito eleitoral se deu em formato virtual, por Videoconferência, e transmitido Ao Vivo, através do Facebook, fiscalizado pelas representantes do Ministério Público na pessoa da Promotora de Justiça Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Promotora de Justiça Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas; dos membros da comissão eleitoral Elizabeth Maria Oliveira e Silva (Centro Educacional Social e Cultural – CESC), Evandro Alves de Freitas (Instituto Solidare) e Itamar Souza de Lima Junior (Conselho Regional de Psicologia - CRP 2ª região); das/os técnicas/os Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior e, por fim, a secretária executiva Simone Melo. O membro da Comissão Eleitoral, Evandro Alves, faz a abertura da transmissão informando da importância da votação online no período da pandemia, agradece a equipe técnica do COMDICA e a Empresa Municipal de Informática (Emprel) pelo desenvolvimento do sistema de votação ERSC e a participação das promotoras em todo o processo eleitoral. Dito isto, Evandro aciona o sistema para abrir a votação e emite a zerésima, comprovando que o sistema não registra nenhum voto. O representante da comissão solicita que o documento seja encaminhado a todas as instituições. As senhoras promotora afirmam que devem acompanhar o processo durante todo o dia até a proclamação do resultado e parabensam o COMDICA e a Emprel pela inovação do sistema de votação. A votação transcorre com regularidade e tranquilidade e às 16:05hs é dada por encerrada na presença dos representantes do Ministério Público. Após a votação, a Comissão Eleitoral proclama, de imediato, o seguinte resultado final: 54 organizações ativas; 0 organizações inaptas; 54 organizações aptas a votar; 0 organizações impedidas de votar; 50 organizações acessaram o sistema de votação; 50 organizações realizaram o voto; 0 organizações acessaram e não concluíram o voto; 7,41% foi o total de abstenções; 10,50% foi o total de votos em branco; 89,50% foi o total de votos válidos. A contagem dos votos teve o seguinte resultado: Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil (Escola Dom Bosco) - 47 votos; Casa Menina Mulher - 46 votos; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec) - 44 votos; Gabinete Assessoria Jurídica as Organizações Populares (Gajop) - 44 votos; Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEE) - 41 votos; Fundação Fé e Alegria do Brasil - 41 votos; Lar Presbiteriano Vale do Senhor - 39 votos; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil (APABB) - 37 votos; Centro de Reabilitação e Valorização da Criança - 09 votos; Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO) - 05 votos; Associação Caminho do Bem - 03 votos e Associação Júnior Achievement de Pernambuco - 02 votos. Assim, as oito instituições com a maior votação são eleitas para representação não governamental no COMDICA-biênio 2021-2022. A presente ata segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e as Promotoras de Justiça Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas e Dra. Rosa Maria Salvi da Carvalheira. Recife, 17 de Março de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Março de 2021.

**ARMINDO NASCIMENTO PESSOA**  
Presidente do COMDICA